

Hub Coworking foi entregue nesta terça-feira

Criado para impulsionar o empreendedorismo, o Hub Coworking foi entregue na terça-feira, dia 30, no Bosque da

Princesa. A Prefeitura de Pindamonhangaba transformou o antigo espaço da biblioteca municipal em um ambiente com 24

estações de trabalho, banheiros, sala de treinamento, área administrativa e recepção. Além disso, o projeto inclui um deck para

os visitantes apreciarem o rio Paraíba do Sul. O local recebeu o nome de Eduardo Guaycuru San Martin, que realizou inúmeras

ações voltadas à educação e cultura, e foi diretor da Ferroviária e do Clube Literário.

PÁG. 3

Divulgação



Instalado onde antes funcionava a 'Biblioteca do Bosque', espaço de empreendedorismo inaugurado ontem (30) recebeu o nome de Eduardo Guaycuru San Martin

Prêmio FLUPP de Educação: reconhecendo boas práticas

O Prêmio FLUPP de Educação é uma iniciativa criada para reconhecer boas práticas educativas em sala de aula e surgiu como uma oportunidade de reconhecer e agradecer a dedicação dos educadores, proporcionando a eles um momento de reflexão e aprendizagem.

As inscrições estão abertas e vão até o dia primeiro de agosto (quinta feira dessa semana) e nesta edição há novidades: além de professores e coordenadores pedagógicos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, também podem se inscrever os profissionais que atuam no Ensino Médio e estudantes de Licenciaturas e Pedagogia.

PÁG. 2

Últimos dias!

Processo Seletivo Melhores Cabeças 2024!

Inscriva-se agora!

Sindicato Rural realiza ExpoPinda 2024

A feira agropecuária deve reunir cerca de 10 mil pessoas, a partir do dia 1º de agosto até o dia 4, no Recinto de Exposições da Fazenda Princesa do Norte.

PÁG. 3

PINDAMONHANGABA SEDIA O 8º ENCONTRO DE FERREOMODELISMO

Pinda sediará o 8º Encontro de Ferreomodelismo, que acontecerá no dia 3 de agosto, das 9 horas às 16h30, no Armazém da Lagoa, na Praça 7 de Setembro. O encontro terá entrada franca

e reunirá amantes deste hobby de várias cidades da região. Esta é a quarta vez que Pindamonhangaba sedia o evento.

Organizado pelo produtor de eventos Ernesto Paparelli, que

também é um aficionado pelo hobby, este 8º encontro tem o apoio da Prefeitura de Pindamonhangaba, Projeto Rádio Trem, Apite Ferreomodelismo, Intelig Multi Tec e Frateschi, única fa-

bricante da América Latina de trens elétricos em miniaturas e réplicas de composições reais, situada em Ribeirão Preto, no interior paulista.

PÁG. 3

Divulgação



Encontro de ferreomodelismo acontecerá no dia 3 de agosto, das 9 horas às 16h30, no Armazém da Lagoa (Praça Sete de Setembro)

Editorial

O doce sabor da conquista

Vencer depois de muito trabalho faz bem à alma, pois é a recompensa tangível de uma jornada repleta de dedicação e perseverança. Cada esforço investido, cada noite mal dormida e cada desafio enfrentado ganham significado e valor quando se alcança o objetivo almejado.

Essa vitória traz consigo uma sensação de realização pessoal, um reconhecimento interno de que somos capazes de superar limites e alcançar o extraordinário. O gosto do triunfo após um longo esforço é doce e gratificante, oferecendo um alívio e uma satisfação profundos.

Além disso, vencer após muito trabalho fortalece a autoconfiança e a autoestima. Saber que fomos capazes de transformar sonhos em realidade, de fazer o impossível se tornar possível, é um poderoso reforço para a nossa crença em nossas próprias habilidades. Isso nos encoraja a continuar avançando, a perseguir novos objetivos e a não desistir diante das dificuldades.

A vitória também serve como uma fonte de inspiração para os outros. Nosso sucesso se torna um exemplo vivo de que a persistência e a dedicação valem a pena. Ela motiva aqueles ao nosso redor a também lutar pelos seus sonhos, criando um ciclo positivo de esforço e conquista.

Por fim, vencer depois de muito trabalho nos conecta profundamente com o valor do esforço humano. Nos lembra que as melhores coisas na vida não vêm facilmente, mas sim através de um comprometimento constante e uma vontade inabalável de continuar, mesmo quando os obstáculos parecem intransponíveis. Isso, em si, é uma vitória pessoal que transcende o próprio sucesso.

Vanguarda Literária

José Valdez é médico, mestre e doutor pela USP, professor universitário, Magister ad Honorem da Universidade de Bolonha, e Professor Visitante das Universidades de Bonn, Munique, Colônia e Berlim (Alemanha). Professor Convidado da Universidade de Paris V (Sorbonne)



PRUDÊNCIA E FILOSOFIA

A palavra prudência é originada do termo latino "Prudentia", cujo significado mais remoto é "Previsão". Representa uma capacidade de julgar entre ações, sobretudo as virtuosas, com referência a atos apropriados num determinado tempo e lugar. No consenso geral da maioria dos pensadores refere-se a um padrão de pensamento e conduta baseado em padrões morais elevados.

Como os Filósofos encaram esse tema tão palpitante? Dois deles chamam a nossa atenção especial: ARISTÓTELES E TOMÁS DE AQUINO. Aristóteles (384-320 A.C.), foi um filósofo grego para quem Deus é a causa inicial e final do Universo, o qual passou-nos a ideia de que a prudência é uma virtude da parte racional da alma dirigida para fins práticos, possuidora do princípio da ação. Na sua principal obra "Ética a Nicômano" a prudência possui papel essencial em ser a virtude intelectual, aquela que possibilita ao homem a plenitude de suas capacidades raciocinativas voltadas para a ação, ou seja, a parte racional voltada para fins práticos. O desejo do prudente procura o que pela razão é corretamente formulado como verdadeiro. O conhecimento no prudente não é teórico, mas tem origem na sua vivência própria que lhe permite racionalidade prática, e a capacidade de apreensão dos elementos variáveis e o cálculo para a boa ação obtida a partir da reflexão da atividade exercida pelo agente. E, é justamente essa prática de boas ações que o ser humano regula o seu desejo que passa a exercer a prática do bem, por meio da experiência a qual possibilita enxergar o saber prudencial, saber esse que induz o raciocínio deliberativo sobre o que deve ou não fazer. Ora, o conhecimento teórico ou filosófico, sabemos que confere valia no campo prático visto que, é a partir das atividades que iremos determinar o mundo que desejamos viver com o próximo nas ações racionais guiadas pela prudência. Assim, vamos entender que o prudente constrói

a sua felicidade, na medida em que conduz o próximo à boa ação, nas mais diversas situações pelo desejo do bem.

Nessa linha de pensamento, na sua fenomenal obra "Suma Teológica" (questão 47), Tomás de Aquino (1225-1274), referência essencial na Filosofia Escolástica Doutor e Santo da Igreja Católica, nos afirma que a prudência é a razão reta do agir, isto é, a deliberação correta sobre a atuação e a escolha dos meios para a sua concretização. Aqui, convém apreciarmos as operações distintas do intelecto e da vontade: ao primeiro cabe a deliberação ou razão prática, e, ao segundo refere-se à escolha dos meios e motivação para a obtenção do fim ou do bem. É importante acentuar que a prudência, por sua própria matéria, reside na retidão do desejo, mas, por sua essência, é intelectual. E, Tomás de Aquino nos diz de forma bem clara: "Toda virtude que faz o bem de acordo com a razão será chamada de PRUDÊNCIA e, toda virtude que faz o bem do que é devido e reto nas ações, será chamado de JUSTIÇA". A prudência, portanto, ao se preocupar em aplicar ações corretas (oriundas do próprio agente), assume valor extraordinário, quando a grande finalidade for alcançar o bem humano, dando "ordenamento às virtudes morais", como pontua Tomás de Aquino. E ela segue atuando em três operações simultâneas: deliberando, julgando e comandando.

Na prática, a prudência confere à pessoa um nível maior de sensibilidade, para identificar situações de risco, garantindo ao ser humano um senso maior de autopreservação e cuidado com o outro. Portanto, torna-se evidente que, para atuar com prudência, faz-se mister tomar decisões sensatas, certas, e deliberar a respeito dos meios corretos para almejar os fins que trazem felicidade, ou pelo menos, alívio para o sofrimento dos nossos irmãos, que, nos tempos modernos, tanto sofrem com a fome, a miséria social, à espera de uma luz de esperança.

Prêmio FLUPP de Educação: reconhecendo boas práticas

O Prêmio FLUPP de Educação é uma iniciativa criada para reconhecer boas práticas educativas em sala de aula e surgiu como uma oportunidade de reconhecer e agradecer a dedicação dos educadores, proporcionando a eles um momento de reflexão e aprendizagem.

As inscrições estão abertas e vão até o dia primeiro de agosto (quinta-feira dessa semana) e nesta edição há novidades: além de professores e coordenadores pedagógicos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, também podem se inscrever os profissionais que atuam no Ensino Médio e estudantes de Licenciaturas e Pedagogia.

Uma das vencedoras - Para saber mais como funciona, conversamos com uma ganhadora que teve seu projeto premiado em 2022: a professora Catarina Camargo dos Santos, que leciona Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História, para estudantes do Fundamental I (1º ao 5º ano) na Escola Municipal Padre Mário Antônio Bonatti - Redentorista.

O projeto "Nós, leitores e escritores" foi aplicado em 2022 e época Catarina dava aula para o 4º ano. Sua participação foi incentivada pela diretora Elisa Duque, que vislumbrou a potencialidade deste projeto, antes mesmo dela pensá-lo dessa maneira, segundo a própria Catarina nos explicou.

"A ideia surgiu naturalmente, enquanto desenvolvia atividades de leitura e escrita para os estudantes. Costumo levar o Jornal Tribuna do Norte para a sala de aula, pois é um instrumento riquíssimo para se trabalhar e, no início daquele ano, levei um texto enigmático, do Maurício Cavaleiro. Os estudantes amaram a ideia do desafio em resolver o enigma e enviaram as respostas



O projeto da professora Catarina ganhou o prêmio no ano de 2022



para ele, juntamente com os familiares, de casa, por WhatsApp. Ele ficou feliz com o retorno e, na semana seguinte, continuou o texto enigmático, citando os estudantes da turma. As crianças se sentiram capazes e protagonistas com a visibilidade e marcamos uma visita do Maurício, na escola, com os estudantes. Eles se encantaram em conhecer um autor, que lhes motivou e incentivou à possibilidade de escrita. Continuamos as atividades de leitura do jornal e iniciamos a escrita de uma autobiografia, que foi o produto final do projeto, culminando na confecção de um livro, com todos os textos biográficos. Na Mostra de Melhores Práticas, daquele ano, 'lançamos' o livro com uma tarde de autógrafos", contou a professora Catarina Camargo. O prêmio foi uma viagem cultural para Salvador, na Bahia, com acompanhante.

Quem pode participar? Professores e coordenadores pedagógicos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio vinculados à rede pública dos 39 municípios da região do Vale do Paraíba, que sejam maiores de 18 anos, possuam formação superior ou magistério completo e estudantes de Licenciatura, matriculados em instituições reconhecidas pelo MEC, em formato presencial, a partir do 6º semestre, e que tenha desenvolvido projeto de Estágio Curricular Supervisionado em escolas da região do Vale do Paraíba.

Acesse o regulamento e realize a inscrição ezm no site: https://flupp.org.br/premio_flupp/ até o dia 1/9/2024. Quer saber como se inscrever? Acesse: <https://youtu.be/mZ7hQD8xblg> Em caso de dúvidas, escreva para comunicacao@flupp.org.br.

'O Assunto é...'

Patricia Leme Martins, Marketing da GWG



TECNOLOGIAS INOVADORAS NAS OLIMPIADAS DE PARIS 2024

Com o início dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Paris 2024 na última sexta-feira (26), diversas inovações tecnológicas estão prestes a mudar a forma como os eventos são vivenciados por atletas, torcedores e equipes.

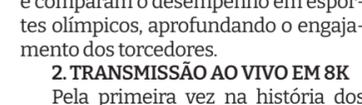
Entre as principais inovações, cinco implementações tecnológicas se destacam pela sua capacidade de transformar a experiência olímpica:

1. PRIMEIRA IMPLANTAÇÃO OLÍMPICA DE IA

O Comitê Olímpico Internacional (COI) lançou sua "Agenda Olímpica de IA" em abril, com o objetivo de explorar o impacto da inteligência artificial no esporte. Paris 2024 será o primeiro evento olímpico a implementar amplamente essa tecnologia.

Tendo a Intel como parceira, a principal inovação será a capacidade de gerar resumos personalizados de eventos em vídeo em tempo quase real. Esta inovação permitirá a edição automática de momentos-chave de 14 modalidades, de acordo com as preferências dos detentores de direitos audiovisuais e do público-alvo nas plataformas digitais e redes sociais.

Com inteligência artificial, a empresa introduzirá uma experiência esportiva imersiva, permitindo aos torcedores interagirem com simulações do desempenho dos atletas. Utilizando processadores Intel e a plataforma OpenVINO™, essa tecnologia possibilita simulações interativas que avaliam



e comparam o desempenho em esportes olímpicos, aprofundando o engajamento dos torcedores.

2. TRANSMISSÃO AO VIVO EM 8K

Pela primeira vez na história dos Jogos Olímpicos, a transmissão ao vivo será realizada em 8K.

Servidores equipados com tecnologia Intel® AI Deep Learning Boost serão responsáveis pela codificação e compactação dos sinais de transmissão, disponibilizados para espectadores em todo o mundo com uma melhor qualidade de imagem.

3. ACESSIBILIDADE

Para incluir a todos, a organização olímpica planejou o uso de legendas em tempo real, audiodescrição e tecnologia assistida para melhorar a experiência para pessoas com deficiências.

Além disso, a Intel também implementa uma nova tecnologia voltada para a acessibilidade de deficientes visuais. Serão utilizados modelos 3D dos centros de competição em um aplicativo de navegação por voz. Essa tecnologia permitirá que deficientes visuais

naveguem pelos locais dos Jogos com maior autonomia, contribuindo para a locomoção e acessibilidade durante o evento.

4. CENTRO DE OPERAÇÕES TECNOLÓGICAS

E para que tudo isso funcione, a Atos inaugurou um Centro de Operações Tecnológicas (TOC) para supervisionar a tecnologia durante os Jogos. Com uma área de 610 m², o TOC será responsável pela coordenação de todas as operações de TI relacionadas às competições olímpicas e paralímpicas.

O centro funcionará 24 horas por dia, 7 dias por semana, e contará com mais de 2.000 especialistas em tecnologia. Além disso, a Atos implantará sistemas para garantir a coleta e publicação em tempo real dos resultados das competições através do Olympic Diffusion System (ODS), que assegura a divulgação dos dados em até 0,35 segundos.

5. Sustentabilidade

A sustentabilidade é um dos objetivos principais dos Jogos Olímpicos de Paris 2024. A organização preparou as construções para que 95% delas sejam locais reutilizáveis ou temporárias, permitindo a desmontagem fácil e a utilização em outras localidades.

As tecnologias aplicadas incluem estruturas móveis para arenas esportivas, centros de imprensa e para os alojamentos. Além disso, serão utilizados 11 mil lugares feitos de plástico reciclado, com 8 mil na Arena Multiuso Porte de La Chapelle e 3 mil no Centro Aquático Olímpico.

Outra iniciativa sustentável é o programa Heat Export da Equinix, que aproveitará o calor residual dos data centers para aquecer edifícios e instalações próximas. Desde o início de julho, o calor do data center IBX PA10 em Paris está sendo transferido para a zona de desenvolvimento urbano de Plaine Saulnier e para o Centro Aquático Olímpico, reduzindo a pegada ambiental dos data centers ao utilizar o calor remanescente.

Tribuna do Norte

Expediente

Fundação Dr. João Romeiro

Órgão mantenedor

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:

Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro. Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040 Pindamonhangaba/São Paulo CNPJ: 50455237/0001-35 contato@jornaltribunadonorte.com.br

REPRESENTANTE COMERCIAL:

Edson França Reis - comercial@jornaltribunadonorte.com.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Cintia Martins Camargo - MTB Nº 21.690/SP

JORNALISTAS:

Aiandra A. Mariano Altair F. Carvalho ESTAGIÁRIA: Ana Aurea Reis Gomes

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO

Edson França Reis, João Waine de Oliveira, José Marcelo Randes e Paulo Flauzino da Silva

IMPRESSÃO:

S. Billota e Billota Ltda - ME - Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor

VISITE NOSSO SITE: www.jornaltribunadonorte.com.br

cidade

Hub Coworking é entregue nesta terça-feira



O Hub Coworking tem como proposta oferecer às startups uma consultoria com profissionais especializados

Criado para impulsionar o empreendedorismo, o Hub Coworking foi entregue na terça-feira, dia 30, no Bosque da Princesa. A Prefeitura de Pindamonhangaba transformou o antigo espaço da biblioteca municipal em um ambiente com 24 estações de trabalho, banheiros, sala de treinamento, área administrativa e recepção. Além disso, o projeto inclui um deck para os visitantes apreciarem o rio Paraíba do Sul.

O local recebeu o nome de Eduardo Guaycuru San Martin, que realizou inúmeras ações sempre voltadas à educação e cultura em Pindamonhangaba. Foi diretor da Associação Atlética Ferroviária e do Clube Literário.

Tinha como hobby, filmar e fotografar, reunindo inúmeros momentos da história de Pindamonhangaba que posteriormente foram doados à prefeitura de Pindamonhangaba.

O local que hoje é o coworking foi um restaurante que teve o homenagemado como proprietário. E também foi diretor de Educação no mesmo prédio. Teve dois filhos: Eduardo e Heloisa. Faleceu em 2 de julho de 2002, com 76 anos.

O filho Eduardo San Martin, agradeceu a homenagem e salientou a importância da continuidade de bons projetos na cidade, como o Hub Coworking.

Conectividade - A conectividade é a palavra de ordem em 2024. Os espaços de coworking estão se tornando verdadeiros hubs de inovação, com tecnologia de ponta. O novo coworking cria ambientes ideais para profissionais que buscam flexibilidade, inovação e uma comunidade de colegas inspiradores.

O novo coworking vai fornecer às startups uma consultoria com profissionais especializados, oferecendo aos novos empreendedores ações para a organização, organização, gestão dos novos negócios.

A prefeitura também vai organizar uma comissão para que sejam implementados novas ações em cada secretaria, com formadores e replicadores destas ações, para que sejam aplicadas em toda a cidade.

A nova obra pretende perpetuar um modelo de gestão em todos os espaços públicos de Pindamonhangaba.

Com a inauguração, será aberto um chamamento público e as startups interessadas em utilizar o coworking poderão apresentar seus projetos. Um grupo de especialistas de diferentes áreas selecionará os 10 projetos que serão incubados. A incubação durará um ano, com dois ciclos de aceleração de seis meses cada, podendo ser estendida por mais um ano.

Pindamonhangaba sedia o 8º Encontro de Ferreomodelismo

Pindamonhangaba sediará o 8º Encontro de Ferreomodelismo, que acontecerá no dia 3 de agosto, das 9h às 16h30, no Armazém da Lagoa, na Praça 7 de Setembro. O encontro terá entrada franca e reunirá amantes deste hobby de várias cidades da região. Esta é a quarta vez que Pindamonhangaba sedia o evento.

Organizado pelo produtor de eventos Ernesto Paparelli, que também é um aficionado pelo hobby, este 8º encontro tem o apoio da Prefeitura de Pindamonhangaba, Projeto Rádio Trem, Apite Ferreomodelismo, Intelig Multi Tec e Frateschi, única fabricante da América Latina de trens elétricos em miniaturas e réplicas de composições reais, situada em Ribeirão Preto, no interior paulista.

De acordo com Paparelli, este encontro é muito aguardado pelos fãs de trens elétricos em miniatura. "Nossa região reúne muitos praticantes deste hobby, e costumamos receber praticantes de vários estados. Decidimos realizar mais um encontro em

Pindamonhangaba devido ao sucesso do ano passado, e o público presente confirmou isso, superando nossas expectativas", afirma.

Durante o evento, o público poderá conhecer algumas maquetes e obter informações sobre este fascinante hobby. "O ferreomodelismo, ou modelismo ferroviário, é a porta de entrada a um mundo cheio de expectativas e realizações. Mostras, encontros, convenções e shows de ferreomodelismo são uma ótima justificativa para viajar e conhecer novos lugares e pessoas, além de passeios de trem por lugares exóticos e fantásticos", conclui. Além de maquetes e dioramas, o 8º Encontro de Ferreomodelismo do Cone Leste Paulista terá lojas e uma praça de alimentação.

Neste ano, também será lançada a Jornada Patrimonial, da Secretaria de Cultura e Turismo do Estado de São Paulo. Trata-se de um projeto sobre a história do patrimônio ferroviário do estado, que será lançado, simultaneamente, em outras cidades



O encontro vai reunir colecionadores deste hobby

paulistas. Pindamonhangaba é a única do Vale do Paraíba que está participando, haja vista a história da Estrada de Ferro Campos do Jordão (EFCJ), com toda sua arquitetura e história.

Seja para relaxar, divertir-se, desestressar ou mesmo cultivar o amor pelas ferrovias, muitas pessoas têm aderido ao hobby do ferreomodelismo, afinal, o trem elétrico é uma excelente opção para quem está procurando algo para entreter a mente e passar o tempo.

HISTÓRIA DO HOBBY

O ferreomodelismo é um dos hobbies mais antigos do mundo, e sua origem remonta ao período em que o transporte ferroviário foi adotado massivamente. As primeiras miniaturas de trens foram fabricadas por volta de 1830, por artesãos alemães. De lá para cá, muita coisa mudou, principalmente no Brasil, onde o transporte de passageiros pelas ferrovias deixou de acontecer, com exceção dos passeios turísticos. Mesmo assim, a paixão de algumas pessoas

Sindicato Rural realiza ExpoPinda 2024

A feira agropecuária deve reunir cerca de 10 mil pessoas, a partir do dia 1º de agosto até o dia 4, no Recinto de Exposições da Fazenda Princesa do Norte. A Diretoria do Sindicato Rural de Pindamonhangaba espera receber um público de 10 mil pessoas ligadas ao agro de todo o Vale do Paraíba, durante a ExpoPinda 2024, que acontece entre os dias 1º e 4 de agosto, no Recinto de Exposições da Fazenda Princesa do Norte.

A cerimônia da abertura, será realizada às 12h30, com a presença do presidente do Sindicato Rural de Pindamonhangaba Carlos Alberto Faria Raposo Lopes e autoridades do município e da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo. Para a edição de 2024, o Sindicato Rural de Pindamonhangaba, comemora um crescimento significativo na participação de empresas patrocinadoras. "A expectativa é dobrar o faturamento em relação ao ano passado, quando foram comercializados mais de R\$ 1 milhão em máquinas agrícolas", explica Thiago Ribeiro, Diretor do Sindicato Rural de Pindamonhangaba. O evento conta com o apoio da Prefeitura de Pindamonhangaba, SEBRAE, SENAR

e tem entrada gratuita, com estacionamento solidário.

Como no ano passado o evento será voltado para a divulgação de conhecimento por meio de palestras técnicas e movimentação de negócios, esse ano, com temas voltados à sustentabilidade no agro. Como eventos já confirmados, destacamos o tradicional Torneio Leiteiro (regularidade e alta produção), exposição e comercialização de caprinos e ovinos, julgamento e exposição de Gado Girolando (mais de 150 animais), Expo Genética ABCZ, Curso com Carlos Taboga (cavalos de apatação e outras modalidades), exposição e comercialização de máquinas agrícolas, palestras técnicas, praça de alimentação e atrações musicais. De acordo com Carlos Alberto Faria Raposo Lopes, presidente do Sindicato Rural de Pindamonhangaba - SRP, o trabalho tem sido intenso para a realização da edição 2024. "Como em outros anos, estamos trabalhando com afinco, melhorando nossa infraestrutura e buscando parceiros para oferecer um evento de excelência para um público quer virá em busca de conhecimento e bons negócios", comenta.



A Expopinda espera receber um público de 10 mil pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM:

24º MURILO NEVES VALENTIM

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Certificado de conclusão do curso de Auxiliar de Enfermagem;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no COREN;
- Registro no COREN-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **07/08/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: AUXILIAR DE ENFERMAGEM.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM:

25º VALQUIRIA GISELE FLORIDO

26º RAFAEL GUIMARAES BORBOREMA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Certificado de conclusão do curso de Auxiliar de Enfermagem;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no COREN;
- Registro no COREN-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **07/08/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: AUXILIAR DE ENFERMAGEM.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

DENTISTA:

16º AMANDA ODA SAITO

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Odontologia;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRO;
- Registro no CRO-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **07/08/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: DENTISTA.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

DIRETOR DE ESCOLA:

6º PRISCILA MOREIRA RIBEIRO DA SILVA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-graduação stricto sensu em Educação; ou Pós-graduação lato sensu em Educação, de no mínimo 800 horas, nos termos da deliberação CEE nº 26/02 e deliberação CEE nº 53/05;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência no Magistério;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **07/08/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **DIRETOR DE ESCOLA**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ENFERMEIRO:

10º DANIEL DE OLIVEIRA ROMAN

11º BEATRIZ GONCALVES DE LIMA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Enfermagem;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no COREN;
- Registro no COREN-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **07/08/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ENFERMEIRO.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ENFERMEIRO:

12º MONICA TERESA NUNES LOURENCO

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Enfermagem;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no COREN;
- Registro no COREN-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **07/08/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ENFERMEIRO.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

FISIOTERAPEUTA:

1º THIAGO MOURA RAMOS

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Fisioterapia;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CREFITO;
- Registro no CREFITO-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **07/08/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: FISIOTERAPEUTA.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

MÉDICO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES – CLÍNICO**GERAL:**

10º FRANCISCO NORBERTO NETTO
11º VITORIA GOUVEIA ANDRADE

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Medicina;
- Título de Especialização (na área de atuação);
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRM;
- Registro no CRM-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **07/08/2024**.

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: MÉDICO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

MÉDICO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES – GINECOLOGISTA/OBSTETRA:

10º LUISA FONSECA BASTOS

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Medicina;
- Título de Especialização (na área de atuação);
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRM;
- Registro no CRM-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **07/08/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: MÉDICO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

MÉDICO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES – PNEUMOLOGISTA:

2º DEBORAH DAVIES

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Medicina;
- Título de Especialização (na área de atuação);
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRM;
- Registro no CRM-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **07/08/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: MÉDICO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

MÉDICO DO PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA:

2º PAMELA KAREN DE PAULA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Medicina;
- Registro no CRM-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **07/08/2024**
FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: MÉDICO DO PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

MÉDICO VETERINÁRIO:

3º RAQUEL TROPIA DE ABREU

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Medicina Veterinária;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRMV;
- Registro no CRMV-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **07/08/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: MÉDICO VETERINÁRIO.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

MOTORISTA ESPECIALIZADO:

17º ANDRE LUIS POMBO DE BARROS

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação;
- CNH profissional válida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **07/08/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: MOTORISTA ESPECIALIZADO.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

MOTORISTA ESPECIALIZADO:

18º BENEDITO FELIX RIBEIRO

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação;
- CNH profissional válida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **07/08/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: MOTORISTA ESPECIALIZADO.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES:

4º GERALDO FLORIANO DO ROSARIO

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Comprovante de conclusão do curso de operação de roçadeira;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação;
- CNH profissional válida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **07/08/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PEDREIRO:

3º JAZIEL DA SILVA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **07/08/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: PEDREIRO.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

198º ROSIANE APARECIDA MARCELINO

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, ou Magistério;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **07/08/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

199º THALITA CHRISTIANE DOS SANTOS GOBBO

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, ou Magistério;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **07/08/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Convocação para Reunião Ordinária do CMDM nº 6/2024

Ficam as senhoras conselheiras, titulares e suplentes, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, convocadas a participarem, e entidades, e demais representantes da sociedade civil, convidados a participarem, na data abaixo, da **6ª Reunião Ordinária de 2024**, cuja pauta vem a seguir:

PAUTAS:

1. Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior
2. Faltas e Justificativas do CMDM
3. Apresentação da Comissão de Eventos e da Comissão do Fórum Interconselhos - Participação da Sra. Simone Braça- Assessora na Casa dos Conselhos
4. Agosto Liliás e demais Eventos - Participação da Sra. Luciana Saqueti- Diretora do Departamento da Mulher

Data: 07/08/2024(quarta-feira)

Horário:

Local: Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina

Rua: Marechal Deodoro da Fonseca, 260- Jardim Boa Vista

As titulares que não puderem comparecer, deverão apresentar justificativa POR ESCRITO, ATRAVÉS DO EMAIL cmdm@pindamonhangaba.sp.gov.br e avisar a suplente com antecedência para suprir sua ausência na reunião.

Sandra Graziella Hilário dos Santos Pereira

Presidente do Conselho do Municipal dos Direitos da Mulher

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

“CONCURSO CULTURAL 46º FESTIVAL DE TEATRO DE PINDAMONHANGABA – FESTE” (PMP 11089/2024)

Para “Concurso Cultural 46º Festival de Teatro de Pindamonhangaba – Feste” com inscrições abertas de 01/08/2024 até dia 14/09/2024 disponíveis no endereço eletrônico da Prefeitura de Pindamonhangaba – <https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/cultura-e-turismo> e Portal da Transparência.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

DESPACHO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 043/2024 (PMP 3776/2024)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto Municipal nº 5828/2020, com base na manifestação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, determinou em 30/07/2024 a REVOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO do item 13 em favor da empresa VADEVAN LOCAÇÃO E FRETAMENTO LTDA, devido a não assinatura da ata de registro de preços, com fulcro no artigo 71, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações, e súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Ficam as demais empresas convocadas para a continuidade da sessão pública do processo supra que cuida de “Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte coletivo de passageiros na modalidade de fretamento e de transporte de bens em caminhão do tipo baú, para realizar transporte de atletas e materiais e equipamentos atendendo as necessidades da prefeitura municipal, através da secretaria municipal de esportes e lazer de Pindamonhangaba, bem como emendas impositivas” a ser realizada no dia 07/08/2024 às 8h30, para adoções dos procedimentos previstos no artigo 90 da Lei 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO

DISPENSA 129/2024 (PMP 6838/2024)

A Autoridade superior, ratificou em 30/07/2024 o processo supra que cuida de “Prestação de serviços de capacitação e consultoria destinados a potenciais empresários, microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas e produtores rurais do município de Pindamonhangaba”, expressa no processo em tela em favor de SERVIÇO APOIO AS MICRO E PEQ EMPRESAS DE SÃO PAULO - SEBRAE, no valor de R\$ 97.526,77, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município. O que faço com base no Lei 14.133/2021, Art. 75, XV.

ADITAMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL 060/2021 (PMP 2764/2021)

Foi firmado o aditamento 01/2024, de 02/07/2024, ao contrato 159/2021, que cuida de “Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e serviços gerais de pequenos reparos das unidades básicas de saúde” para prorrogação até 02/07/2025, e para reajuste com base no índice IPC-FIPE de 2,87% passando o valor correspondente a 12 meses para R\$1.047.885,54, assinando pela contratante, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Milclean Comércio e Serviços LTDA, a Sra. Raquel de Paula Lima Carpegeani; Foi firmado o aditamento: Aditamento 02/2024, de 02/07/2024, ao contrato 160/2021, que cuida de “Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e serviços gerais de pequenos reparos das unidades básicas de saúde”, para prorrogação até 02/07/2025, e para reajuste com base no índice IPC-FIPE de 2,87% passando o valor correspondente a 12 meses para R\$306.776,37, assinando pela contratante, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada Máximos Manutenção e Conservação LTDA, o Sr. Pablo de Oliveira França.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO REFERENTE A APOSTILAMENTO REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2024 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

- APOSTILAMENTO -

1	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 30/2024
	Processo Administrativo:	Nº 2.774/2024
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba - SOS
	Objeto:	A OSC executará Programa Complementar ao Serviços para Pessoa em Situação de Rua - Pernoite, 20 vagas para pernoite.
	Descrição do apostilamento:	Alteração do quadro de recursos humanos; transferência de valor RH(5) para Gêneros Alimentícios; transferência de valor de Material de Consumo para Serviço de Terceiros; transferência de Utilidade Pública para Serviço de 3%; transferência de valor RH(5) para Combustível e transferência de valor de Utilidade Pública para Combustível.
	Data do apostilamento:	29/07/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

- 200º CAMILA CRISTINA MORGADO SILVA
201º SUELANI ALVES NUNES

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, ou Magistério;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **07/08/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PSICÓLOGO:

- 13º DARA SUELLEN PEREIRA LIMA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Psicologia;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRP;
- Registro no CRP-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **07/08/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: PSICÓLOGO.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Abertura do Edital de Chamamento Público para Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade. (2024)

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 08/2024 – SAS
Processo Administrativo nº 10.305/2024

O município de Pindamonhangaba torna público que seja aberto na Secretaria Municipal de Assistência social, sítio Rua Laerte Machado Guimarães, nº 590, São Benedito, Pindamonhangaba – SP, o edital de Chamamento Público tendo como objeto a seleção e possível celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil para a **execução de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade**, de acordo com as especificações contidas no Edital e Plano de Trabalho, cuja entrega das propostas deverá ser feita até o dia **28/07/2024**. O Edital e demais documentos e orientações estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br.
Acesse o link “Secretarias”, em seguida “Assistência social” e ao final da página clique no selo do Chamamento Público.

Pindamonhangaba, 26 de junho de 2024.



Associação para Auxílio da Criança e do Adolescente Projeto Crescer
Endereço: Av. D. Antônio Pinheiro Júnior, 449, Campo Alegre, Pindamonhangaba/SP
Telefone: 12-36485506/99101-8308
E-mail: projetcrescer.net@hotmail.com
CNPJ: 07.076.249/0001-20

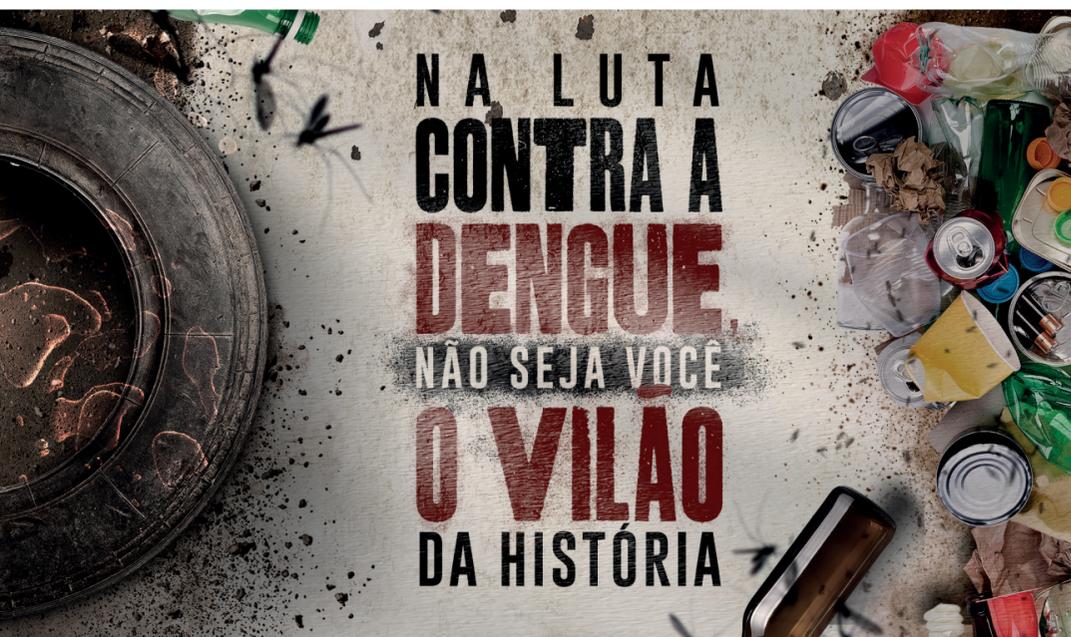
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação para Auxílio da Criança e do Adolescente Projeto Crescer, Cadastrada no CNPJ: 07.076.249/0001-20, representada pela Sra. Presidente Anália dos Santos Ferreira, CONVOCAM os Associados, fundadores, Voluntários, Contribuintes, Conselho Fiscal e Membros da doretora, para Assembléia Geral Extraordinária . A realiza-se no dia três de agosto de dois mil e vinte e quatro, as nove horas, na Av. Dr. Antônio Pinheiro Júnior, nº 449, Campo Alegre, nesta cidade, a tratar da reforma estatutária.

Pindamonhangaba, 31 de julho de 2024.

Anália dos Santos Ferreira

Presidente



Quem não ajuda, pode ser responsável por criadouros.
FAÇA SUA PARTE.
Evite lixo acumulado e água parada.



história

Altair Fernandes Carvalho (altairfernandes@hotmail.com)

A Tribuna na epidemia de Varíola de 1908 (5)

Doença infectocontagiosa causou mortes na Pindamonhangaba do início do século XX e em cidades da região

No final de agosto de 1908, conforme artigo do jornal Tribuna do Norte, a epidemia estava a caminho de seu final em Pindamonhangaba. Na edição de 27/9/1908, em matéria "O estado sanitário", apresentando 52 pessoas em tratamento, sendo quase todos convalescentes, comentava o declínio da epidemia que "...por quase dois meses - trazia aterrorizada a população da nossa cidade", destacava o redator.

É curioso e aqui destacamos, que em 1908, portanto há 116 anos, fazendo comparação com estimativa do IBGE, Pindamonhangaba contava com pelo menos 140.000 habitantes a menos. Ainda assim o jornal Tribuna referia-se com certa perplexidade que aquela epidemia já durava quase dois meses. Impossível não nos venha à mente os números e a duração da recente pandemia da covid que nos assolou.

Retornando a Pindamonhangaba de 1908, por conta da franca erradicação, o movimento na cidade já era bem outro. A animação era contagiante nas ruas, nas praças e na estação ferroviária. "É que a população, confiada nas medidas postas em prática e principalmente sentindo perfeitamente garantida pela vacinação, perdeu o medo dos primeiros tempos e já voltou aos hábitos antigos e antigos lazes", também animada, comentava a Tribuna.

Hospital de Isolamento, casa bendita

Uma nota de agradecimento dirigida ao Hospital de Isolamento, publicada na edição de 4/10/1908, expressa a gratidão daqueles que passavam pela referida casa de saúde:

"As poucas palavras que aqui ficam ditas não recompensam os benefícios que lá recebemos, eu, minha mulher e uma filha de 5 anos de idade.

Faleceu esta última, mas não por falta de recursos médicos ou tratamento; hipoteco, portanto, meus sinceros agradecimentos aos distintos facultativos, especialmente aos doutores Francisco Romeiro e Bello do Amorim, como médicos assistentes, já pelos seus honrosos corações como pelo interesse vivo que tomaram para a salvação de minha mulher.

Dos senhores José Coelho do Amorim, encarregado da Administração e enfermeiros José Gabriel Neves, Augusto Penna, João Antonio da Silva, Ângelo Câmara e sua senhora igualmente guardarei reconhecimento de gratidão.

Aproveito o ensejo de desmentir tantos boatos alarmantes propalados em começo, pois do dia 15 a 23 de agosto foram removidos o número de 123 doentes; havendo no hospital poucas camas e acessórios, nem por isso deixaram de ter conforto os doentes para lá removidos, gra-



Wikipédia

Dr. Edward Jenner, descobridor da vacina contra a varíola

ças as providências tomadas pelo digno prefeito, aumentando diariamente tudo, afim de nada faltar. É o que de verdade posso afirmar por ser um dos primeiros que lá tive que ir.

Pindamonhangaba, 26 de setembro de 1908
Arlindo Cesar."

Contrários à vacina

Ao leitor, acreditamos interessante destacar o fato do jornal Tribuna do Norte, há mais de um século, já defender a vacinação como único meio de extinguir uma epidemia de doença. Posição reforçada em sua edição 18/10/1908, quando publica o artigo "A prevenção contra a vacina".

Outro dos interessantes escritos sobre o assunto, referido artigo nos remete àquele início do século XX, revelando como

era o comportamento das pessoas diante das epidemias que volta e meia se estabeleciam nas cidades, dizimando populações. Traz explicações referentes à origem da negação de certas pessoas (até hoje verificada) diante de uma campanha de vacinação e menciona ainda o descobridor da vacina:

"Não é difícil dar a explicação dessa repugnância dos nossos homens do campo, a receberem a vacina para preservarem-se da varíola.

Como se sabe, essa gente considera uma tal moléstia o mais horroroso castigo com que Deus pode punir uma criatura neste mundo. Basta lembrar que o cadáver de um bexiguento é levado à sepultura sem que tenha ouvido as rezas e orações que deviam acompanhar a alma até as portas do céu.

É uma moléstia, que arranca o doente do seio da família, martiriza-o e mata sem ao menos lhe conceder os consolos da religião.

Ora, este modo de considerar a situação do varioloso, e as circunstâncias desoladoras que antigamente cercavam o doente, desde o dia que enfermava até a terminação do sacrifício; tratamento brutal e estúpido que em outros tempos era dado a vítima; isso tudo fazia da varíola uma moléstia digna realmente de inspirar o maior pavor.

O infeliz, se não dispunha de recursos, era imediatamente levado a qualquer casebre ao meio do mato, e entregue aos cuidados de um indivíduo que, por já ter tido bexigas, devia conhecer o tratamento, e se obrigava a lhe servir de médico e enfermeiro.

O que morria, e eram quase todos, ali mesmo eram sepultados, como um amaldiçoado.

Quanto às pessoas de recursos e que se negavam a deixar a povoação. Eram forçadas a ficar completamente isoladas, e a manter na porta que dava para a rua um grande fogareiro onde, dia e noite, queimavam substâncias aromatizadas, para impedir a saída dos miasmas (ainda não era conhecido o micróbio). Se viam a falecer, eram sepultados alta noite, e com cautela!

Ao escurecer um irmão das almas percorria as ruas tangendo uma campainha. Queria dizer que todos se prevenissem que nessa noite um bexiguento tinha de ser sepultado, e o corpo passaria pela povoação.

Com efeito, há meia-noite, lá seguia o cadáver para o cemitério, conduzido por meia dúzia de pessoas recrutadas entre os que já tinham tido a moléstia. Na frente seguia um dos companheiros badalando a campainha e de tempo em tempo gritando: Lá vai bexiguento! - para prevenir quem quer que por ali pudessem ser descuidados.

Eram as medidas profiláticas conhecidas nesse tempo, e cujo rigor deve ser desculgado, atento o fim que visavam. Não é verdade?

Ora, uma moléstia que levava o doente a essa situação desgraçada era mesmo para encher de horror, para apavorar principalmente a classe menos favorecida.

Mas já então se conhecia a vacina e seu efeito imunizante; e apregoava-se, conforme hoje estamos fazendo, o uso dela, como eficaz preservativo da varíola.

Tentou-se esse recurso; mas o resultado foi inteiramente contrário ao que se esperava.

Era que em muitos lugares, em quase toda a parte, em vez de vacina aplica-se às pessoas que desejavam imunizar-se, o próprio pus variólico.

Assim em vez da preservação, o indivíduo encontrava a moléstia que lhe trazia a vacina; em vez da epidemia mostrar-se menos assustadora, ela agora caminhava mais rapidamente, aumentando o número de suas vítimas.

De um juiz de direito que depois ocupou elevado cargo na magistratura do país, ouvimos que, na então província do Espírito Santo assistiu, em a fazenda de sua comadre, serem todos escravos vacinados com o próprio pus tirado das pústulas variólicas.

E ainda nos contou que para essa vacinação usava-se do seguinte meio. Abria-se um buraco na parede do compartimento em que se achava o varioloso, e por aí o pretendente à vacinação metia o braço para a inoculação, retirando só depois de terminada esta.

É fácil de se imaginar os estragos que a vacina havia de produzir na população que tivesse a desgraça de recebe-la. Quanta desgraça! Quantas vidas ceifadas pela estupidez e audácia desses vacinadores!

E tudo isso atribuído a feliz descoberta do imortal Jenner! E tudo isso causado pela vacina, que se convertera em propagadora da terrível moléstia!

Compreende-se que esses fatos deviam crer a maior prevenção contra o poderoso meio o único de que dispõe a ciência para impedir o aparecimento da varíola.

A notícia passou de pais a filhos, e aos narradores dos lúgubres efeitos dessa vacina, não havia de faltar ocasião de dirigirem lamentações e queixas amargas, por terem acreditado nas promessas daqueles que lhes transmitiam moléstia, garantindo que iam dela ficar preservados.

E assim a vacina ficou sendo considerada entre muita gente, e principalmente nessa classe menos civilizada, tão funesta como a própria varíola, como as bexigas, cujo nome os homens do campo não pronunciavam sem sentir pavor.

Ora, essa prevenção há de custar a desaparecer dentre gente tão fácil de se impressionar."

No texto, o então articulista da Tribuna grafa com "G" o sobrenome do médico inglês descobridor da vacina contra a varíola em 1796, quando o correto seria com "J", Jenner, Edward Jenner.

(Conclusão na próxima edição)

Um anúncio do

Passado

Publicava-se em 1943 no jornal local A Cidade (extinto)

ALFAIATARIA

SMART

Confecção á

LONGO

PRASO

em virtude da

alta do preço da

casemira.

Aproveitem a oportunidade, vestindo-se bem e pagando melhor.

Rua

7 de Setembro 34

Pindamonhangaba

Lembranças Literárias

Troiola

A escola rural... na sala lembra o mestre, entre os meninos, Francisco de Assis que fala aos pássaros pequeninos.

Orlando Brito, Tribuna do Norte, 13/10/1968

Óleo no painel - Giotto (c.1266-1337) - Meisterdrucke

